



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**ERRATA Nº 01/2020 AO EDITAL Nº 01/2020 AAI/UFBA**

***Dispõe sobre a entrega da documentação à AAI para o intercâmbio acadêmico estudantil para 2020.2***

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

**RETIFICAR** o Edital para seleção de candidatos(as) a intercâmbio acadêmico estudantil para 2020.2 em universidades estrangeiras conveniadas com a Universidade Federal da Bahia e situadas em diversos países, publicado na página da Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA ([www.aai.ufba.br](http://www.aai.ufba.br)) em 28/02/2020 e comunicar que as quaisquer esclarecimentos serão realizados por email ou pelos telefones 3283.7025, 3283.7064 ou 3283.7067

Onde se lê:

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

**3.2 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO.**

1. Formulário da UFBA **devidamente preenchido e assinado** (disponível em <https://aai.ufba.br/pt-br/formularios/discntes>).
2. Fotos 3x4: (1 no formulário da UFBA) e, se necessário, para a Universidade anfitriã.
3. Duas (2) Cartas de Recomendação de professores(as) efetivos(as) da UFBA (de preferência, no idioma do país de destino), em papel timbrado da Unidade de Ensino, disponível no Colegiado ou Departamento do curso em que o/a aluno/a está matriculado/a.
4. *Curriculum Vitae* traduzido para o idioma do país de destino (devidamente assinado pelo aluno).
5. Carta de Apresentação (em português e traduzida para o idioma do país de destino) – assinada pelo(a) aluno(a).
6. Histórico Acadêmico Oficial da UFBA (original e traduzido pelo(a) candidato(a) para o idioma do país de destino) - (modelo de histórico traduzido disponível em <https://aai.ufba.br/pt-br/modelo-para-traducao-de-historico>).
7. Cópia do Certificado de Proficiência no idioma (inglês, francês, alemão etc.). **Obs.:** No caso de espanhol, é necessário apresentar apenas a comprovação do mínimo de 3 semestres concluídos, no ato da inscrição. (Favor verificar o nível do idioma exigido no sitio da universidade escolhida)
8. Cópia do RG ou do Passaporte (caso possua, dar preferência ao passaporte).

**OBSERVAÇÃO: A documentação acima deverá ser entregue à AAI, dentro do prazo estipulado, para análise e distribuição dos candidatos nas vagas.**

**Uma vez aprovadas as candidaturas pela AAI/UFBA, os/as alunos/as serão comunicados/as, para que façam a inscrição na instituição de sua escolha.**

Leia-se:

### **3. DAS INSCRIÇÕES.**

#### **3.2 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO.**

1. Formulário da UFBA **devidamente preenchido e assinado** (disponível em <https://aai.ufba.br/pt-br/formularios/discentes>).
2. Fotos 3x4: (1 no formulário da UFBA) e, se necessário, para a Universidade anfitriã.
3. Duas (2) Cartas de Recomendação de professores(as) efetivos(as) da UFBA (de preferência, no idioma do país de destino), em papel timbrado da Unidade de Ensino, disponível no Colegiado ou Departamento do curso em que o/a aluno/a está matriculado/a.
4. *Curriculum Vitae* traduzido para o idioma do país de destino (devidamente assinado pelo aluno).
5. Carta de Apresentação (em português e traduzida para o idioma do país de destino) – assinada pelo(a) aluno(a).
6. Histórico Acadêmico Oficial da UFBA (original e traduzido pelo(a) candidato(a) para o idioma do país de destino) - (modelo de histórico traduzido disponível em <https://aai.ufba.br/pt-br/modelo-para-traducao-de-historico>).
7. Cópia do Certificado de Proficiência no idioma (inglês, francês, alemão etc.). **Obs.:** No caso de espanhol, é necessário apresentar apenas a comprovação do mínimo de 3 semestres concluídos, no ato da inscrição. (Favor verificar o nível do idioma exigido no sitio da universidade escolhida)
8. Cópia do RG ou do Passaporte (caso possua, dar preferência ao passaporte).

**OBSERVAÇÃO: A documentação acima deverá ser escaneada e enviada à AAI por email ([aai@ufba.br](mailto:aai@ufba.br)), dentro do prazo estipulado, para análise e distribuição dos candidatos nas vagas.**

**Uma vez aprovadas as candidaturas pela AAI/UFBA, os/as alunos/as serão comunicados/as, para que façam a inscrição na instituição de sua escolha.**

Onde se lê:

### **8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

Antes de viajar, é imprescindível que o(a) estudante indicado(a) como candidato(a) da UFBA ao preenchimento de uma vaga em instituição no exterior dirija-se à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA munido(a) da cópia do passaporte e do visto de estudante. Tal providência é necessária, para que a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA possa efetuar o registro do período de intercâmbio junto à CARE – Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis/SUPAC.

Leia-se:

### **8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

Antes de viajar, é imprescindível que o(a) estudante indicado(a) como candidato(a) da UFBA ao preenchimento de uma vaga em instituição no exterior envie à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA por email ([aai@ufba.br](mailto:aai@ufba.br)) a cópia do passaporte e do visto de estudante. Tal providência é necessária, para que a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA possa efetuar o registro do período de intercâmbio junto à CARE – Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis/SUPAC.